CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 369/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, verifique quanto a abertura do centro de saúde do idoso, que se trata de um convênio aprovado pelo governo do Estado de São Paulo, onde alteração do objeto pactuado em um convênio é vedada.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação devido às solicitações de vários munícipes que procuraram esta Vereadora, ressaltando a importância da abertura desse Centro. O prédio já está pronto e o convênio aprovado pelo Governo do Estado de São Paulo não permite mudança de objeto. A abertura do Centro de Saúde do Idoso é fundamental para garantir a oferta de ações que fortaleçam a integração entre as políticas públicas de saúde e assistência social. Isso assegura a melhoria na atenção à saúde do idoso, incluindo prevenção, promoção e recuperação.

A abertura do Centro contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, reduzindo a morbidade e a mortalidade nessa população. É essencial para atender às necessidades específicas dos idosos, que requerem cuidados especializados e integrados.

Da presente, seja dado ciência aos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE ABRIL DE 2025

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Lucas Pires
Vereador

Paulinho Dias
Vereador -

Adeilton 2º
DENANI

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

Lucas do SAMU
Vereador PDT